



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**


CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº5/2023/CMVJ**

**ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 28.9.2023**

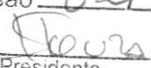

Aos vinte e nove dias do mês setembro do ano dois mil e vinte e três, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Ignácio Levinski (PT).** sob a **Presidência do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Registrou a ausência dos **Vereadores Marcos Antônio Moura (PSC); Jocinei Boff (Progressistas), José Lucas da Silva (Progressistas) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC).** Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)** a proceder leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada.** Na sequência foi lido, discutido e colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.697/2023** – Autoriza realizar termo de permissão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.695/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.662.000,00 (Hum milhão e seiscentos e sessenta e dois mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei n.º 4.696/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.497,49 (quatro mil novecentos quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), no orçamento vigente, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.697/2023** – Autoriza realizar termo de permissão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.699/2023** – Autoriza o poder executivo a contratar servidores, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às treze horas e dezessete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA  
PRESIDENTE

  
VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
VICE – PRESIDENTE

  
VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI  
1º SECRETÁRIO

  
VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO  
 Aprovado  unanimidade  
 Rejeitado  maioria  
Sessão 021 101 2023  
  
Presidente  
  
Secretário